

-----Acta da sexta reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezanove.-----

-----Aos treze dias do mês de Março do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da quinta reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dezanove.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de treze de Março de dois mil e dezanove.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----Da Tradição Centenária de Nossa Senhora do Vale, Associação, solicitação de atribuição de apoio financeiro para jantar de angariação de fundos realizado no dia nove de Fevereiro do corrente.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----Da Tradição Centenária de Nossa Senhora do Vale, Associação, solicitação de atribuição de apoio financeiro para pagamento das despesas inerentes à realização do Segundo

Torneio de Sueca no dia dois de Março do corrente.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----Da Tradição Centenária de Nossa Senhora do Vale, Associação, solicitação de atribuição de apoio financeiro para pagamento das despesas inerentes à realização de baile de Carnaval no dia quatro de Março do corrente.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de trezentos Euros, a contemplar as três actividades realizadas pela Associação, considerando a dinâmica cultural que estas iniciativas representam para a freguesia da Erra.-----

-----De , solicitação de cedência, a título de empréstimo, de mesas e bancos para utilização durante a realização de festa de Baptismo, a decorrer no dia treze de Julho do corrente.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente ceder, a título de empréstimo, as mesas e os bancos solicitados.-----

## -----CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE----- -----APÓLICES DE SEGURO-----

## -----CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA----- -----COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO--- -----TEJO-----

-----Foi presente informação, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação da celebração de um acordo quadro, promovido pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para aquisição de Apólices de Seguros.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, considerando que:-----

-----A aquisição de Apólices de Seguros é fundamental para o funcionamento da União de Freguesias, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do

prazo de vigência do contrato actualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;-----

-----A União de Freguesias deliberou, por decisão datada de vinte e um de Dezembro de dois mil e dezassete, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE da CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para a União de Freguesias em diversas áreas;-----

-----Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento da União de Freguesias;-----

-----A União de Freguesias não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos serviços.-----

-----Face ao exposto, a União de Freguesias delibera unanimemente a celebração de um Acordo Quadro, nos termos do disposto na alínea a, do número um, do artigo ducentésimo quinquagésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de vinte e nove de Janeiro de dois mil e oito, para a aquisição de Apólices de Seguros.-----

-----Para esse efeito, com fundamento na alínea a, do número um, do artigo vigésimo, do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo Segundo, do Caderno de Encargos, a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.---

-----Para efeitos da Cláusula Terceira, do Contrato de Mandato Administrativo, celebrado entre a União de Freguesias e a CIMLT, em um de Fevereiro de dois mil e dezoito, propõe-se que a União de Freguesias apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas

da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado Acordo Quadro.

-----Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e, ao abrigo das disposições conjugadas dos números um a três, do artigo quadragésimo quarto e dos artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, todos do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo centésimo nono do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do Acordo Quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao Órgão competente para a decisão de contratar.

-----Designação do Júri do procedimento;

-----Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do número quatro do artigo sexagésimo quarto do CCP;

-----Proceder à decisão de adjudicação do Acordo Quadro;

-----As competências previstas nos números dois a quatro do artigo octogésimo sexto do CCP;

-----Aprovação da minuta do Acordo Quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.

-----Ao abrigo do número um, do artigo quadragésimo sexto do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior.

-----Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do Acordo Quadro, em nome e em representação da União de Freguesias, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.

-----Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo ducentésimo nonagésimo A, para Gestor do Acordo Quadro Mariana Beatriz Abrantes Melo.

-----Propõe-se, também, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos e da Minuta do Anúncio correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.-----

-----A União de Freguesias deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE-----  
-----DECISÃO-----**

**-----AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO-----**

**-----QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO-----**

**-----CONCURSO PÚBLICO NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E-----**

**-----DEZOITO DA CENTRAL DE COMPRAS-----**

**-----ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE-----**

**-----INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----**

**-----AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na quinta reunião ordinária, realizada em vinte e sete de Fevereiro do corrente, relativamente à abertura de procedimento concursal, no âmbito do Acordo Quadro celebrado na sequência do Concurso Público número três de dois mil e dezoito da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal do Tejo, para Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel, por ter-se procedido, em seis de Março do corrente, ao lançamento do Ajuste Directo, com convite à entidade, Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Limitada, através de correio electrónico, e, de ter sido apresentada proposta, cuja cópia está apenas ao processo, em onze de Março do corrente, por parte da entidade convidada, Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Limitada, com o preço unitário de desconto, no valor de 0,1650 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que será fixo ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao montante limite máximo de nove mil novecentos e cinquenta Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa

legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente, cuja proposta, depois de analisada, cumpre todas as exigências requeridas no ponto quarto do Convite, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à Empresa Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Limitada, com o preço unitário de desconto, no valor de 0,1650 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que será fixo ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao montante limite máximo de nove mil novecentos e cinquenta Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente, a Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel.

-----  
-----Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da entidade Lubrifuel, Combustíveis e Lubrificantes, Limitada e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências requeridas no ponto quarto do Convite, adjudicar, nos termos do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, a Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel, com o preço unitário de desconto, no valor de 0,1650 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que será fixo ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao montante limite máximo de nove mil novecentos e cinquenta Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente.

-----**PROPOSTA**-----

-----**AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO**-----

-----**QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO**-----

**--CONCURSO PÚBLICO NÚMERO UM DE DOIS MIL E--  
-----DEZOITO DA CENTRAL DE COMPRAS-----  
-----ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE-----  
-----INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----  
-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE-----  
-----SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para que, seja feita, no âmbito do Acordo Quadro celebrado na sequência do Concurso Público número um de dois mil e dezoito da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a abertura de procedimento, por Ajuste Directo, para Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde do Trabalho e a aprovação do Convite.-----

-----Mais foi proposto, nos termos e para efeitos do artigo ducentésimo nonagésimo A, do Código dos Contratos Públicos, para Gestor de Contrato o senhor Presidente, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, e, para seu substituto, o senhor Tesoureiro, João Guilherme Fiúza de Sousa.-----

-----Foi ainda indicado que, a entidade a convidar a apresentar proposta, por ter sido a entidade contratante no Acordo Quadro supramencionado, será a:-----

-----Medimarco, Serviços Médicos, Limitada.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

**-----PROPOSTA-----**

**--AUTORIZAÇÃO DE DESPESA SUPERIOR A DOIS MIL-  
-----E QUINHENTOS EUROS-----**

**-----REPARAÇÃO DE ROÇADORA HIDRÁULICA-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação de autorização de realização de despesa, superior a dois mil e quinhentos Euros, ao senhor Presidente da Autarquia,

para reparação de roçadora hidráulica, cuja proposta, importa no montante de quatro mil duzentos e quarenta e quatro Euros e dez Cêntimos, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de vinte e três por cento.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente autorizar a realização de despesa superior a dois mil e quinhentos Euros, por parte do senhor Presidente da Autarquia, para reparação de roçadora hidráulica, até ao montante de quatro mil duzentos e quarenta e quatro Euros e dez Cêntimos, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de vinte e três por cento.

#### **CEMITÉRIO DE CORUCHE**

Foram presentes os seguintes requerimentos:

De [redacted], para colocação de lápide no coval número novecentos e quarenta e sete.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

De [redacted], para colocação de lápide no coval número dois mil e doze.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

De [redacted], para colocação de lápide no coval número duzentos e vinte e três B.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

#### **CEMITÉRIO DE ERRA**

Foi presente o seguinte requerimento:

De [redacted] para colocação de campa em pedra e lápide no coval número trezentos e quarenta e seis.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

#### **INFORMAÇÕES DIVERSAS**

Não foram apresentadas quaisquer outras informações.

#### **ENCERRAMENTO**

E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai

pelos vogais presentes ser assinada.

Nuno José Assunto  
João Guilherme Pinheiro de Sousa  
FRANCISCO SIMÃO  
António de Sousa  
Rui de Sousa & Luz Inês

